

EDITAL Nº. 07/2025**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI/CEAM), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa para o mestrado e doutorado acadêmicos.

1- MESTRADO ACADÊMICO

INSCRIÇÃO	NOTA
2025001657086191	20,00
2025001657086391	80,00
2025001657085923	75,00
2025001657086376	22,00
2025001657086283	70,00
2025001657086318	82,00
2025001657086002	74,00
2025001657086306	76,00
2025001657086409	84,00
2025001657086406	48,00
2025001657085912	20,00
2025001657086410	97,00
2025001657085810	78,00
2025001657085906	35,00
2025001657086135	73,50
2025001657086357	61,00
2025001657085765	44,00
2025001657085902	62,00
2025001657085757	31,00
2025001657085943	55,00
2025001657086253	70,00
2025001657086377	74,00
2025001657086411	66,00
2025001657086398	48,00
2025001657086372	84,00
2025001657086334	37,00
2025001657085849	46,00
2025001657086189	50,00
2025001657085950	75,00
2025001657086144	44,00
2025001657086400	29,00

INSCRIÇÃO	NOTA
2025001657086415	84,00
2025001657085839	88,50

2- DOUTORADO ACADÊMICO

INSCRIÇÃO	NOTA
2025001658086349	81,00
2025001658085853	39,00
2025001658086359	65,00
2025001658086320	63,00
2025001658085762	99,00
2025001658085922	52,00
2025001658086407	55,00
2025001658085865	53,00
2025001658085952	55,00
2025001658086335	44,00
2025001658086352	70,00
2025001658085747	58,50
2025001658086224	86,00
2025001658086387	70,00
2025001658086414	48,00
2025001658086417	71,00
2025001658086397	74,00
2025001658086367	70,00
2025001658086390	0,00
2025001658085972	66,00
2025001658086346	62,00
2025001658086329	74,00
2025001658085933	50,00
2025001658086182	86,00
2025001658086380	64,00
2025001658086416	89,00
2025001658086301	85,00
2025001658086396	85,00
2025001658086365	75,00
2025001658086277	55,30

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

3.1 Os/As candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa do dia **03/07/2025 até às 23h59min do dia 04/07/2025** através do e-mail **selecaoppgdsci@unb.br**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

3.2 O PPGDSCI não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recursos.

3.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

3.4 O/A candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Brasília, 02 de julho de 2025.

Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi
Coordenadora do PPGDSCI/CEAM